Em 2011, o Clube de Orientação do Triângulo Mineiro buscou através da Lei de Incentivo ao Esporte (lei número 11.438, sancionada em 29 de dezembro de 2006) uma forma de contribuir na formação de cidadãos e na construção de valores éticos de aluno(a)s do ensino público e privado de Uberlândia-MG. Por isso, encaminhou o projeto "Orientação: Um nova prática esportiva nas escolas" e teve aprovação do Ministério do Esporte, em julho de 2012, na obtenção de patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos através da arrecadação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas 6% e jurídicas 1%. O valor aprovado foi de R$1.030.352,74 (um milhão, trinta mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Agora, o COTRIM trabalha para fazer a captação integral dos recursos para então executar o projeto.



O que é a Lei de Incentivo ao Esporte?

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

[redacted]